



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – PB

CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

Rua Brasiliano da Costa nº 40

LIDO EM 27/02/25

Presidente

APROVADO EM

06/03/25

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 007 2025

Denomina as ruas Projetada F e  
Projetada B, do Loteamento São  
José no município de Belém/PB, de  
**RUA MARIA JOSÉ BARBOSA DE  
SOUSA e RUA JOÃO BARBOSA  
DA SILVA.**

O vereador **JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a Projetada F, no loteamento São José, nesta cidade seja denominada como **RUA MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA.**

Art. 2º - Que a Projetada B, no loteamento São José, nesta cidade seja denominada **RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

João Victor dos Santos Rodrigues

**JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES**

**VEREADOR VICE PRESIDENTE DA CÂMARA**

**BELÉM, 27 de Fevereiro de 2025**

Kaiane Lorrain A. da Silva  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
Mat. 0000229  
Câmara Mun. Belém

**RECEBIDO**  
27/02/25  
Câmara Municipal de Belém

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem à Maria José Barbosa de Sousa, e ao seu pai João Barbosa da Silva.

Maria José Barbosa de Sousa, que trabalhou no antigo SESP, que depois veio a se chamar FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE, exerceu até a sua aposentadoria no HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB, funcionária dedicada e amada por todos. Católica praticante, assim como sua mãe, esposo e filhos, ainda lhe sobrava tempo para prestar serviços junta à PASTORAL DA CRIANÇA, ligada à igreja católica de nossa cidade.

Mas se informa que JOÃO BARBOSA DA SILVA, era muito conhecido como Seu João Félix, católico praticante, assim como sua esposa dona Maria Augusta e seus filhos. Ele foi agricultor, mas quando veio morar aqui em Belém-PB por volta dos anos 50, se tornou comerciante. Ambos vieram a Óbito.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

João Victor dos Santos Rodrigues

**JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES**  
**VEREADOR VICE PRESIDENTE DA CÂMARA**

**BELÉM, 27 de Fevereiro de 2025**